



Icém-SP, 30 de novembro de 2023.

Ofício nº: **478/2023.**

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais), e dá outras providências.**

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que "**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais), e dá outras providências**", a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

A

Exma. Sr^a.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 30/11/23

Protocolo n.º 312 / 2023

Horário 08:28 Responsável [assinatura]

MATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assessora Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 40 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 30/11/23

Protocolo n.º 312 / 2023

Horário 08:28 Responsável [assinatura]

NATÁLIA RESINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 1073 0000	Aquisição de Equipamentos – PSEMC		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.041	PSEMEC - FNAS	

08 244 0035 1074 0000	Aquisição de Equipamentos - PSB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.042	PSB – FNAS	

08 244 0035 1425 0000	Aquisição de Equipamentos - PROCAD		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.600,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.061	PROCAD - SUAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



08 244 0035 2234 0000 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	6.600,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.061	PROCAD - SUAS
TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	68.200,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculados aos repasses financeiros e aplicações financeiras do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD. Conforme Legislação: Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 fevereiro de 2023;
- II - Excesso de arrecadação - **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras;
- III - Anulação da seguinte dotação orçamentária são para Aquisição de Equipamentos e Mobiliário no Bloco da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 1053 0000	Aquisição de Equipamentos – Fundo Mun. de Assistência Social		
FICHA – 079	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

08 244 0035 2200	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08 244 0035 2200 0001	PSB-FNAS		
FICHA - 097	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



08 244 0035 2200 0000 Projeto Adolescer			
FICHA - 106	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral	

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 30 de novembro de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 40 /2023.

Exma. Sr^a. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém-SP

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais), e dá outras providências.**”

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotação orçamentária própria inexistente no orçamento vigente.

Cumprе esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização do recurso recebido.

Vale esclarecer que a abertura do Crédito Especial não onerará o orçamento vigente, tendo em conta se tratar de repasses referente ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no SUAS - PROCAD, Conforme a Resolução CNAS/MDS Nº 96 de 15 de fevereiro de 2023, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** de repasse, assim como eventuais recursos provenientes de aplicação financeira sobre os recursos transferidos, da ordem de **R\$ 1.200,00 (Hum Mil e duzentos reais)**, cujos recursos não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

O valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) é para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através do Bloco da Proteção Social Básica, e o valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através do Bloco da Proteção Social Especial, através da Legislação: Portaria 378/2020.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 30 de novembro de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PLANILHA FINANCEIRA REFERENTE A CRÉDITO ESPECIAL

FONTE DE FINANCIAMENTO : FEDERAL
PROGRAMA - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD
LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Discriminação	R\$
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	6.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total	12.000,00

Içem - SP., 09/11/2023


GEANE DUTRA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL


JARDINEIDE FARIAS DE MATOS
DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇEM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PLANILHA FINANCEIRA REFERENTE A CRÉDITO ESPECIAL


FONTE DE FINANCIAMENTO : FEDERAL
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
INCREMENTO TEMPORÁRIO DA COVID
LEGISLAÇÃO: PORTARIA 378/2020

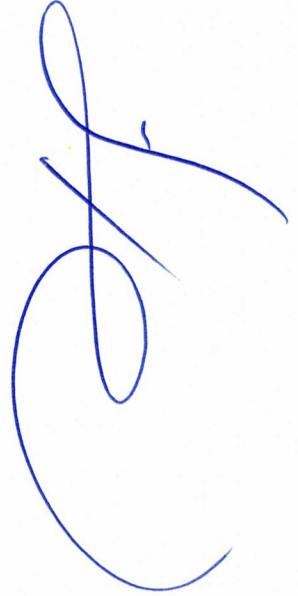
C/C 86797
INCREMENTO TEMPORÁRIO
PSB - COVID-19.

Dicriminação	R\$
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
Total	30.000,00

Içem - SP., 09/11/2023


GEANE DUPRA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL


JARDINEIDE FARIAS DE MATOS
DIRETORA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇEM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PLANILHA FINANCEIRA REFERENTE A CRÉDITO ESPECIAL

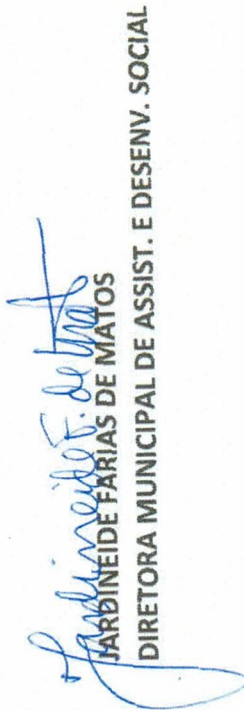
**FONTE DE FINANCIAMENTO : FEDERAL
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
INCREMENTO TEMPORÁRIO DA COVID
LEGISLAÇÃO: PORTARIA 378/2020**

**C/C 93343
INCREMENTO TEMPORÁRIO
PSE - COVID-19.**

Dicriminação	R\$
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00
Total	25.000,00

Içem - SP., 09/11/2023


GEANE DUTRA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL


JARDINEIDE FARIAS DE MATOS
DIRETORA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

